



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

Decreto nº 12/2010

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, nos termos da Lei nº 784 de 18 de maio de 2010 que autorizou a abertura de crédito especial adicional para aquisição de ônibus escolares no âmbito do **Caminho da Escola** decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 conforme a seguinte especificação:

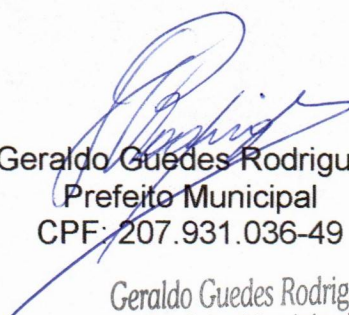
02.09.02.12.361.069.1100 – Aquisição de Ônibus Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 360.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – R\$ 360.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 18 de Maio de 2010


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-49

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-49